



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 099/2021

Entrada na Comissão: 18/08/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Presente Projeto de Lei alcança as condições necessárias à tramitação nesta Casa Legislativa, com o que sou favorável.

Quanto ao mérito e sua extensão, por evidente, o plenário fará sua apreciação e deliberação.

Sala das Comissões em 18 de agosto de 2021.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____